



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCOLO Nº 4 2 7 5



PROPOSIÇÃO	
NOME DA PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI	Nº 010/2010 <i>9</i>
AUTOR DA PROPOSIÇÃO: PODER LEGISLATIVO	
EMENTA: DISPOE SOBRE A TRANSFERENCIA DE PARTE DO DUODECIMO DA CÂMARA MUNICIPAL EM FAVOR DO PODER EXECUTIVO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO	

BOLETIM DE TRAMITAÇÃO

DATA DA ENTRADA: <u>14/10/2009</u>	DATA DA LEITURA: <u>14/10/2009</u>
DESPACHO DO PRES: <input checked="" type="checkbox"/> PELA TRAMIT. NORMAL	<input type="checkbox"/> PELA DEVOL. AO AUTOR
TRAMITAÇÃO: <input checked="" type="checkbox"/> ORDINÁRIA	<input type="checkbox"/> URGÊNCIA <input type="checkbox"/> ESPECIAL

COMISSÕES PERMANENTES

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	
PROP. ENCAMINHADA	EM <u>14/10/09</u>
RELATOR DESIGNADO	EM <u> / / </u>
PARECER VOTADO	EM <u> / / </u>
PARECER VENCIDO	EM <u> / / </u>
RELATOR DESIGNADO	EM <u> / / </u>
RED. DE VENCIDO	EM <u> / / </u>
PROP. DEVOLVIDA	EM <u> / / </u>
EMENDAS ENCAM.	EM <u> / / </u>
RELATOR DESIGNADO	EM <u> / / </u>
PARECER VOTADO S/E	EM <u> / / </u>
PARECER VENCIDO	EM <u> / / </u>
RELATOR DESIGNADO	EM <u> / / </u>
RED. DO VENCIDO	EM <u> / / </u>
PROP. DEVOLVIDA	EM <u> / / </u>
RED. FINAL-ENCAM.	EM <u> / / </u>
RED. FINAL-DEVOL.	EM <u> / / </u>

FINANÇAS E ORÇAMENTOS	
PROP. ENCAMINHADA	EM <u>14/10/09</u>
RELATOR DESIGNADO	EM <u> / / </u>
PARECER VOTADO	EM <u> / / </u>
PARECER VENCIDO	EM <u> / / </u>
RELATOR DESIGNADO	EM <u> / / </u>
RED. DE VENCIDO	EM <u> / / </u>
PROP. DEVOLVIDA	EM <u> / / </u>
EMENDAS ENCAM.	EM <u> / / </u>
RELATOR DESIGNADO	EM <u> / / </u>
PARECER VOTADO S/E	EM <u> / / </u>
PARECER VENCIDO	EM <u> / / </u>
RELATOR DESIGNADO	EM <u> / / </u>
RED. DO VENCIDO	EM <u> / / </u>
PROP. DEVOLVIDA	EM <u> / / </u>

TRAMITAÇÃO NO PLENÁRIO

ORDEM DO DIA: <u>21/10/2009</u> - <u> / / </u> / 200 <u> / / </u> / 200
DISCUSSÃO: 1º EM <u>21/10/09</u> - 2º EM <u> / / </u> DISC / SUPLEM. EM <u> / / </u>
ADIAM. DA DISCUSSÃO: DE <u> / / </u> A <u> / / </u> REQ. POR <u> </u>
ADIAM. DA DISCUSSÃO: DE <u> / / </u> A <u> / / </u> REQ. Pela maioria dos vereadores
TOTAL DE EMENDAS APRESENTADAS: <u> </u> ENCAM. P/COM. EM <u> / / </u>
PROCESSO DE VOTAÇÃO: <input checked="" type="checkbox"/> SIMBÓLICO <input type="checkbox"/> NOMINAL <input type="checkbox"/> SECRETO
ADIAM. DA VOTAÇÃO: DE <u> / / </u> A <u> / / </u> REQ. POR <u> </u>
VOTAÇÃO: 1º EM <u>21/10/09</u> - 2º EM <u> / / </u> VOT. / SUPLEM. EM <u> / / </u>
RED. FINAL: EMC. P/C. EM: <u> / / </u> DEVOL. EM <u> / / </u> VOTADA EM <u> / / </u>
PROP. RETIRADA EM: <u> / / </u> - <input type="checkbox"/> PELO PRESIDENTE <input type="checkbox"/> PELO AUTOR
DECISÃO FINAL: <input checked="" type="checkbox"/> APROVADO <input type="checkbox"/> REJEITADO EM <u> / / </u> / 200 <input type="checkbox"/> ARQUIVADA EM <u>22/10/2009</u>
DATA DO AUTÓGRAFO: <u>21/10/2009</u> <input type="checkbox"/> DESARQUIVADA EM <u> / / </u> / 200



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – 152 - Centro – Fone- 0XX-28-3547-1310 – Fax- 0XX-28-3547-1201

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Registrado sob nº. **4275**
Protocolado em 14/10/2009.
Respondido em 21/10/2009.

Ofício nº 099/2009.

Secretário

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. Santo

Sessão de 21/10/2009.

Secretário

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. Santo

Aprovado em **ÚNICA** Votação por

UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 21/10/2009.

Presidente

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. Santo

À SANÇÃO

Sala das Sessões, 21/10/2009.

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo-152-Centro – Fone- 0XX-27-547-1310 – Fax- 0XX-27-547-1201

PARECER

DA: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DA COMISSÃO FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 010/2009.

RELATOR: VEREADOR **SEBASTIÃO DA SILVA VARGAS**.

RELATÓRIO:

O Projeto de lei n.º 010/2009, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 14/10/2009 e encaminhado nesta mesma data a estas Comissões para ser examinado e receber parecer, conforme exige o Regimento Interno.

A presente reunião foi realizada em conjunto, conforme estabelece o art. 60 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

O Senhor Presidente, Vereador **PIONANO JONATHOS CRISOSTOMO**, na conformidade do disposto no inciso XIII, do art. 49, do Regimento Interno, designou a mim Vereador **SEBASTIÃO DA SILVA VARGAS** para relatar a presente matéria.

É o relatório.

PARECER DO RELATOR:

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conceição do Castelo por intermédio de seus dignos e honrados integrantes apresentaram o Projeto de Lei acima indicado solicitando autorização legislativa para transferir parte do duodécimo do Poder Legislativo local, em favor do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

O valor a ser transferido ao Poder Executivo, destina-se a cobrir despesas relacionadas à locação de máquinas e equipamentos para fins de cooperação financeira e técnica à AGRIFAM - Associação de Agricultores e Agricultoras Familiares de Monforte Frio, Conceição do Castelo-ES e à realização das festividades de comemoração ao dia dos Idosos, conforme solicitado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal através do ofício PMCC/GAB nº 253/2009.

É importante esclarecer que as sobras de duodécimos constituem saldos de caixa após os pagamentos das



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo-152-Centro – Fone- 0XX-27-547-1310 – Fax- 0XX-27-547-1201

obrigações assumidas pelo Poder Legislativo. Não existe ilegalidade na sua devolução, desde que haja acordo entre os dois Poderes, ou seja, entre aquele que transfere e aquele que recebe os saldos de caixa.

A matéria encontra respaldo legal no inciso XIII, do artigo 32, da Lei Orgânica Municipal, razão pela qual, este relator é pela legalidade, constitucionalidade e aprovação da citada matéria.

PARECER DA COMISSÃO:

Diante ao exposto acima, esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Economia, Orçamento e Tomada de Contas, é pela **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE e APROVAÇÃO** do referido Projeto de Lei, conforme lhe faculta o art. 58 do Regimento Interno, nos termos em que o mesmo foi redigido.

Sala das sessões da câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES, em 15 de outubro de 2009.

SEBASTIAO DA SILVA VARGAS.....RELATOR

ANTONIO ANELMO R. VENTORIN - ...COM O RELATOR

ANTONIO RICARDO PASTE FERREIRA-COM O RELATOR

CARLOS EDUARDO DESTEFANI-.....COM O RELATOR

CLEONE JOSÉ LORDELE BATISTA-.....COM O RELATOR

DALTON HENRIQUE PINÃO -.....COM O RELATOR

PIONANO JONATHOS CRISÓSTOMO -..COM O RELATOR

SAULO MARETO -COM O RELATOR

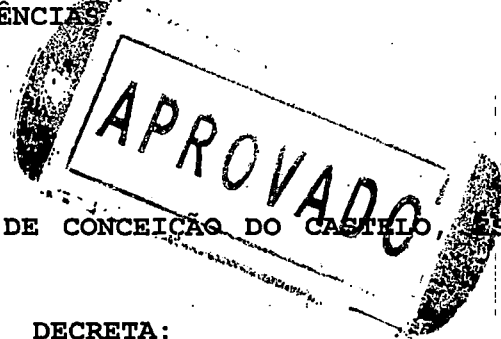


CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo-152-Centro - Fone- 0XX-27-547-1310 - Fax- 0XX-27-547-1201

PROJETO DE LEI Nº 010/2009.

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE PARTE DO DUODÉCIMO DA CÂMARA MUNICIPAL EM FAVOR DO PODER EXECUTIVO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

DECRETA:

Art. 1º - É o Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, autorizado a devolver ao Poder Executivo Municipal a quantia de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), referente ao duodécimo pertencente ao Poder Legislativo, que se encontra depositado na conta nº 80.123-2, do Banco do Brasil S/A.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei, correrão à conta do orçamento da Câmara Municipal, exercício de 2009.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, aos catorze dias do mês de outubro do ano dois mil e nove.

DOMINGOS LÚCIO ZANÃO

Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo

DALTON HENRIQUE PINÃO

1º Secretário

ANTONIO ANTELMO RIGO VENTORIN

2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo - 152 - Centro - Fone- 0XX-28-3547-1310 - Fax- 0XX-28-3547-1201

M E N S A G E M

REF.: PROJETO DE LEI Nº 010/2009.

Senhores Vereadores;

O presente Projeto de Lei tem por objetivo transferir para o Poder Executivo Municipal a quantia de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), referente ao duodécimo pertencente ao Poder Legislativo, que se encontra depositado na conta nº 80.123-2, do Banco do Brasil S/A, com a finalidade de atender em parte a solicitação contida no ofício PMCC/GAB nº 253, de 07 de outubro de 2009, em anexo.

Trata-se de matéria de iniciativa da Mesa Diretora, quanto devidamente solicitado e justificado pelo Prefeito, conforme previsto no inciso XIII, do art. 32, da Lei Orgânica Municipal.

O Prefeito Municipal solicitou a quantia de R\$ 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais), sendo quarenta mil para festas, cinquenta mil para pagamento de prestação de serviços de locação de máquinas e equipamentos, dez mil para Agrifam e três mil e quinhentos reais para realização das festividades de comemoração ao dia dos Idosos.

De imediato, entendemos que somente a Agrifam e os Idosos fazem jus ao repasse imediato de recursos, tendo em vista que as festas mencionadas no ofício já foram realizadas e pagas com recursos próprios e a locação de máquinas e equipamentos, não especifica quais os serviços que serão realizados e em que local e se o mesmo já foi licitado.

Diante ao exposto, esperamos que os nobres Edis apreciem e aprovelem o referido Projeto de Lei em todos os seus termos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, aos catorze dias do mês de outubro do ano dois mil e nove.

DOMINGOS LÚCIO ZANÃO
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo

DALTON HENRIQUE PINÃO
1º Secretário

ANTONIO ANTELMO RIGO VENTORIN
2º Secretário



Conceição do Castelo, ES, 07 de outubro de 2009.

Ofício PMCC/GAB nº 253/2009

É do conhecimento de todos que o Município de Conceição do Castelo está sofrendo os efeitos nefastos da crise financeira que atingiu o mundo nos últimos meses.

Como consequência, não dispomos de recursos financeiros suficientes para atendermos a contento todas as necessidades de serviços públicos, a que gostaríamos e precisaríamos dispor aos munícipes.

Assim sendo, esperamos contar com o apoio e colaboração desta Augusta Casa de Leis no sentido de devolver a esta Municipalidade a importância de R\$ 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais) de duodécimo para serem destinados aos seguintes fins:

- R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) destinados à realização das festas nas localidades de Santa Luzia, São José da Bela Vista, Mata Fria e Santa Tereza;
- R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) destinados ao pagamento de prestação de serviços de locação de máquinas e equipamentos;
- R\$ 10.000,00 (dez mil reais) destinados ao pagamento de locação de máquinas e equipamentos para fins de cooperação financeira e técnica à AGRIFAM – Associação de Agricultores e Agricultoras Familiares de Monforte Frio;
- R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) destinados a realização das festividades de comemoração ao dia dos idosos.

Sendo o que temos no momento, reiteramos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

CARLOS ROGERIO DALVI GAVA
Prefeito Municipal em Exercício

Ao: Exm.º Sr.

Vereador DOMINGOS LÚCIO ZANÃO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES

CONC. CASTELO 07/OUT/2009 15:34 001370

Jalisona de Souza Amoreira